



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA  
Nº 012/2023, PROCESSO Nº 32.975/2023.**

Às **14:00h (quatorze horas) do dia 26 de janeiro de 2024**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Karoline Tobias Puppin e Aliny Justo Delfino – Membros, para reabertura da sessão de análise dos envelopes de habilitação, relativo ao certame da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 012/2023**, Processo Administrativo Nº 32.975/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 187,06 DA ESTRADA DE ACESSO DA COMUNIDADE DE GOIABA ATÉ IGUAPE (TRECHO DA ESTACA 65 A 280), ÁREA RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, em que as licitantes:

- 1) **CIDADE ENGENHARIA LTDA;**
- 2) **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. André Rodrigues Suave;
- 3) **SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA;**
- 4) **R&V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Ramon Rigoni Gobetti;
- 5) **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA;**
- 6) **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME;**
- 7) **FAMONTE CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 8) **MOPREM ENGENHARIA LTDA;**
- 9) **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Carvalho Bezerra;
- 10) **EXATA CONSTRUTORA LTDA;**
- 11) **J.S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA;**
- 12) **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- 13) **ESPÍRITO SANTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- 14) **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA;**
- 15) **BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP;**
- 16) **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA;**

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passado novamente os envelopes de habilitação para continuação da conferência e rubrica. Dada a palavra ao representante da empresa **R&V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, este questionou que a empresa **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, não apresentou o índice de endividamento e figura em seu Balanço e Notas Explicativas um prejuízo de R\$ 55.122,41; em relação a empresa **SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA**, também, não apresentou o índice de endividamento e



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

as Notas Explicativas; questiona, ainda, que a empresa **ESPÍRITO SANTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Balanço Patrimonial com um prejuízo de R\$ 4.721,19; também, não apresentou o índice de endividamento e o seu patrimônio líquido não atinge os 10% do valor da contratação. Ato contínuo, o representante da empresa **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, questionou que a empresa **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, apresenta em seu contrato social o CNAE 4923-0/02, serviço de transporte de passageiro - locação de automóvel com motorista e CNAE 68102/01 - referente à compra e venda de imóveis próprios; **BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresenta em seu contrato social o CNAE 6810-2/02, referente a aluguel de imóveis próprios; e a empresa **SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA**, apresenta em seu contrato social o CNAE 4923-0/02 de serviço de transporte de passageiro - locação de automóvel com motorista, todas as atividades incompatíveis para ME/EPP, conforme Lei Complementar 123/06 e Resolução CGSN nº 140/23, em seu art. 15, XVI, XXII e XXIII. Em relação a empresa **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, deixou de apresentar CAT compatível com objeto do certame, qual seja, pavimentação de blocos intertravados. A sessão será suspensa para continuidade da análise da documentação de habilitação e resposta de questionamentos pela Comissão. O resultado do certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE COPEL

**SUENGE ENGENHARIA LTDA**  
ANDRÉ RODRIGUES SUAVE

**ALINY JUSTO DELFINO**  
MEMBRO

**R&V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
RAMON RIGONI GOBETTI

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO

**ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**  
LUCAS CARVALHO BEZERRA